



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 019/2018, de 19 de abril de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 16 de abril de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor banca examinadora do processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, Edital n.º 004/2018 PROPPG/UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

20 04 18
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. STAPE 1351968

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral**; **Mário Sérgio Falcão Maia** e **José Albenes Bezerra Júnior** para comporem a banca examinadora do processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, Edital n.º 004/2018 PROPPG/UFERSA.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação